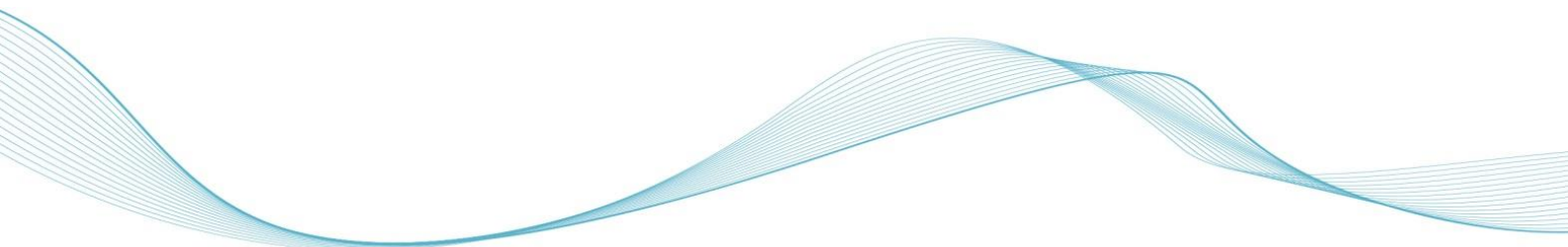


Secretaría General Iberoamericana
Secretaría para la Cooperación
Espacio Cultural Iberoamericano

**Consenso de Antigua, Guatemala, para uma
Agenda de Acesso Democrático ao Livro,
à Leitura e à Escrita**



REUNIÃO DE MINISTROS DA CULTURA

Antígua, Guatemala, 5 de maio de 2018

Nós, as ministras e os ministros ibero-americanos da Cultura, reunidos em Antígua, Guatemala, tendo em vista a próxima XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar nesta mesma cidade, nos dias 15 e 16 de novembro de 2018, fazemos a seguinte Declaração conjunta acerca da pertinência de reforçar ações que apoiem o objetivo da *bibliodiversidade* e o direito de acesso das pessoas ao livro, à leitura e à escrita:

1. Reafirmamos que o ecossistema do livro em diferentes suportes, quer impressos quer digitais, entendido como uma cadeia de valor de criação, produção, circulação, infraestrutura e direito de acesso por parte dos cidadãos, constitui um contexto central para a diversidade e o diálogo intercultural.
2. Destacamos que a promoção da leitura e da escrita está estreitamente relacionada com objetivos de desenvolvimento social e económico, a solução pacífica de conflitos e o universo de acesso à informação e ao conhecimento, bem como com a inadiável embora complexa função de superar desequilíbrios na relação entre países e no seu plano interno e com múltiplas desigualdades e lacunas sociais históricas ainda presentes e já muito debatidas.
3. Reconhecemos que a função do livro, da leitura e da escrita, envolve perscrutar a obrigação acerca do dever dos Estados garantirem a todas as pessoas direitos que podem e devem ser interpretados como de natureza social, coletiva e fundamental, relativos às liberdades de expressão, opinião, acesso ao conhecimento, cultura, educação, ciência, tecnologia e inovação, com mecanismos afirmativos de resposta às diferenças existentes entre setores de população.
4. Concordamos com a ideia de que facilitar a presença do livro na sociedade em condições equilibradas de acesso com outros bens de utilização massiva e básica para a subsistência e o desenvolvimento humano, se impõe como um objetivo prioritário. Fazê-lo envolve instrumentos e ações nacionais e internacionais para que as pessoas, processos, decisões de produção e de investimento, bem como os livros em todos os suportes e formatos (tanto físicos quanto digitais), possam circular sem a presença de quaisquer medidas legislativas ou administrativas, ou ações de proveniência pública ou privada que possam afetar negativamente a apropriação social do conhecimento, por razões políticas, ideológicas, de origem, preços ou concorrência.
5. Recordamos que, a partir da primeira Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, se definiu a forma de promover um mercado comum do conhecimento como

um espaço destinado ao saber, às artes e à cultura, através da liberalização da troca de materiais culturais, didáticos e educativos, abordagem que coincide, entre outros instrumentos, com os parâmetros da Convenção da UNESCO para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005) e com a Carta Cultural Ibero-Americana (2006).

6. Recapitulamos que os Chefes de Estado e de Governo representados na Secretaria-Geral Ibero-Americana, declararam a necessidade de avivar uma economia ibero-americana da cultura, dinâmica e com elevado valor acrescentado, impulsionadora das indústrias culturais e promotora de mercados comuns e de sistemas de coprodução e, para essa finalidade, reconheceram a necessidade de uma progressiva e melhor regulamentação nos âmbitos administrativos, legislativos e internacionais.
7. Consideramos que, no plano interno, é evidente, entre outros, o imenso esforço legislativo, económico, fiscal, tarifário e de políticas públicas intersetoriais que os governos realizaram ao longo de várias décadas, muitas vezes até baseados em abordagens estratégicas e técnicas promovidas pelo Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC – UNESCO).
8. Apreciamos que, entre outros aspetos, o espaço comercial do livro seja atualmente notável, com taxas de crescimento, produção e circulação sem antecedentes, o que obedece, entre diversos fatores, não só à transformação digital e às suas formas de circulação, mas também ao crescimento dos hábitos de leitura, consolidação de políticas públicas, auto-publicação e extraordinária diversificação de investimentos na criação de conteúdos; destacamos também que os indicadores de leitura e escrita são os mais elevados da história recente.
9. Recordamos que, quanto ao fenómeno da transformação digital e produtiva, a XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Veracruz, dezembro de 2014) referiu a Agenda Digital Cultural para a Ibero-América como uma ferramenta fundamental para a construção do Espaço Cultural Ibero-Americano e para a sua inserção nas redes mundiais de informação. Esta Agenda exorta a sociedade a participar na cultura digital, nas indústrias criativas, na produção de conteúdos locais e na preservação do património cultural, fomentando também na internet o acesso a conteúdos culturais ibero-americanos e a estimular as empresas e empreendedores, especialmente aqueles que utilizam as TIC.
10. Reconhecemos que, embora ainda existam assimetrias, em geral, as contribuições do ecossistema do livro para os indicadores sociais e económicos dos países ibero-americano são consideráveis, incluindo a sua presença nas indústrias culturais e criativas. Para além das iniciativas particulares e empresariais, estes bons resultados dependem de insubstituíveis instrumentos públicos de estímulo e proteção, como os que

se registam nas legislações ou regulamentações internas em vigor, ou os que constantemente se promovem na procura de maior integralidade.

11. Manifestamos que, apesar das profundas declarações, acordos e propostas no âmbito internacional, bem como dos esforços incansáveis no plano nacional, subsistem medidas ou procedimentos administrativos, e, em menos casos, legislativos, e práticas de mercado tendentes a afetar o trânsito do livro entre fronteiras (essencialmente de textos impressos), o que incrementa os custos de produção e de circulação e os preços para os compradores e leitores, ou seja, que dificulta o desejado acesso democrático, vasto e suficiente ao livro e à leitura.
12. Reconhecemos que, entre as práticas que obstaculizam a circulação do livro entre países e dentro deles, se encontram os serviços postais necessários para o envio da produção editorial impressa para as livrarias, bibliotecas e compradores. A ausência generalizada de tarifas preferenciais nos serviços dos correios de propriedade privada, os seus elevados custos, a escassa realização de acordos entre o setor editorial e os serviços postais, e a retirada de tarifas especiais nos correios públicos que subsistem, dificultam o objetivo da *bibliodiversidade*, o acesso por parte da sociedade e uma maior presença organizada de editores, distribuidores e livreiros.
13. Expressamos que é necessário promover nos países medidas e ações internas que concretizem as disposições legais existentes, por forma a conceder tarifas postais preferenciais nos serviços dos correios públicos ou, eventualmente, a adotar as medidas administrativas que assim o especifiquem.
14. Apelamos a que, sempre que os correios de transporte de livros se encontrem sob a gestão principal do setor privado, seja também importante que os governos e as agremiações que participam na cadeia do livro promovam acordos ou concertações entre os serviços postais e os agentes do ecossistema do livro (editores, distribuidores, livreiros), procurando conseguir melhores tarifas ou tarifas preferenciais que entendam o transporte nacional e internacional do livro como o de um bem de interesse social. Consideramos, evidentemente, que é da responsabilidade de cada país agir dentro das suas competências constitucionais para compensar potenciais práticas abusivas ou desleais no mercado dos serviços postais privados no que respeita à fixação de tarifas ou a restrições.
15. Propomos mobilizar, nos países e junto das instituições ou agências competentes, medidas encaminhadas para promover ou manter, dependendo do caso, processos de consolidação das exportações e importações através de procedimentos aduaneiros, de declaração e de intermediação, unificados tanto para o exportador quanto para o importador. Encorajamos os países e o CERLALC a partilhar e divulgar as melhores práticas de consolidação de procedimentos de exportação e importação de livros de forma a facilitar a atividade dos editores, distribuidores, livreiros e compras públicas.

16. Exortamos os nossos governos a que, tendo em conta a legislação existente, aumentem na medida do possível os montantes económicos exigidos para que surja a obrigação de legalizar e declarar a exportação e importação de livros. Animamo-los também a que concertem acordos tendentes a evitar qualquer forma de dupla tributação no quadro comercial e de intercâmbio do livro em todos os seus suportes.
17. Destacamos que uma grande parte dos instrumentos de incentivo ou de facilidades para o ecossistema do livro se centram no texto impresso, pelo que corresponde aos países promover instrumentos legislativos ou administrativos tendentes a tratar de igual forma o livro impresso, digital ou em formatos conhecidos ou por conhecer, quanto a facilidades, políticas públicas ou estímulos previstos em cada legislação ou regulamentação.
18. Reconhecemos que, tendo a produção, circulação e acesso digital vindo a aumentar, será muito útil promover instrumentos legislativos ou administrativos que outorguem ao software necessário para a produção de conteúdos e aos aparelhos exigidos para a elaboração e leitura, estímulos equivalentes aos que se registam nas legislações nacionais para os livros impressos no que respeita a matérias-primas, insumos, maquinarias ou livros concluídos.
19. Admitimos que, apesar da superabundância de conteúdos editoriais para o comércio físico e digital, em particular os produzidos na América Latina têm pouca visibilidade internacional, inclusivamente entre os próprios países da região, questão da qual apenas se parecem resguardar os grandes grupos editoriais através da utilização de importantes recursos de comercialização e comunicação.
20. Propomos, para facilitar a interação entre leitores e agentes do ecossistema do livro, bem como para dar visibilidade à produção bibliográfica da região e fomentar o comércio intrarregional, um compromisso para com o projeto de constituição de um catálogo latino-americano da oferta editorial sob os auspícios e coordenação do CERLALC, projeto equacionado a partir da XV Conferência Ibero-Americana da Cultura realizada em 2012.
21. Encorajamos os nossos governos a agir em casos excepcionais adotando medidas de intervenção relacionadas com práticas de mercado que, a partir dos âmbitos público ou privado, tendam a restringir processos de co-edição, impressão a pedido ou edição digital, entre outras atividades associadas ao ecossistema do livro; ou a qualquer fórmula de fixação de preços ou de preços artificiais na cadeia de produção e de circulação do livro em todos os suportes conhecidos ou por conhecer.

22. Convocamos o CERLAC a partilhar com os países ibero-americanos, no que respeita a cada um deles, o trabalho técnico que tem vindo a realizar para identificar complexidades pontuais em aspetos aduaneiros, postais, tarifários, legislativos, de compras públicas, investimento estrangeiro ou estímulos ao ecossistema do livro, entre outros múltiplos elementos desta cadeia de valor, com o objetivo de que em cada país se possa desenvolver uma agenda interna que evite qualquer tipo de barreira ao acesso dos cidadãos ao livro com base nos parâmetros mencionados nesta declaração.

23. Apelamos aos agentes do ecossistema do livro para que ativem esforços de intercâmbio, co-desenvolvimento, co-edição e alianças de gestão que permitam ultrapassar os limites da geografia local; a incorporar tecnologias de informação e comunicação; e a rever como dever social os sistemas de preços em reciprocidade com medidas internas de estímulo fiscal, económico e regulamentar; tudo isso em benefício da comunidade dos leitores.

24. Agradecemos a iniciativa à SEGIB e ao CERLALC, bem como os estudos e documentos de apoio que foram apresentados e se relacionam com esta declaração.

25. Propomos à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Antígua, Guatemala, nos dias 15 e 16 de novembro de 2018, que reafirme o seu compromisso para com todas as ações possíveis que garantam o acesso democrático das pessoas ao livro nos seus múltiplos suportes e formatos.

Nós, as Ministras e os Ministros Ibero-Americanos da Cultura emitimos esta Declaração, nos seus textos originais em espanhol e português, a 5 de maio de 2018.

.....